

Raimundo

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 902, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

"Dispõe sobre denominação de Rua e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar de Rua Sônia da Silva Pinheiro, a Rua I do Loteamento Chapadinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Cruz das Almas, 19 de Agosto de 2003.

_

aleante Silva

David Nascimento

Secretário da Administração